

RESOLUÇÃO Nº 036/2014
02.09.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Banca Examinadora da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo determinado de operadores de máquina e motoristas de 22 de agosto de 2014, **Pricila Gregolin Gugik** (Advogada do Município de Coronel Vivida), **Simone Terezinha Sozo** (Telefonista do Município de Coronel Vivida) e **Gezica Bertoldi** (cargo Assistente Administrativo do Município de Coronel Vivida); e designar para examinar a 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado, **Adenilson Adão Menegussi**, (assessor administrativo do Município de Coronel Vivida), **Valmor Ribeiro dos Santos** (motorista do Município de Coronel Vivida), **José Altamir dos Santos** (operador de máquina rodoviária do Município de Coronel Vivida), e **Atair Calegari** (operador de máquina rodoviária do Município de Coronel Vivida), nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e da Resolução nº 035/2014.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2014.



Frank Ariel Schivani
Presidente do Consórcio



ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
CNPJ: 03.138.888/01-48 OVALDO ARANHA, 377 CEP: 85601-370 - Pato Branco - PR	TOMADA DE PREÇO Nº: 1/2014 - TP
	Processo Administrativo: 370914 Processo de Licitação: 370914 Data do Processo: 28/08/2014
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2014 A Comissão Permanente de Licitação, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.202/2013, torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar no dia 03/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, OVALDO ARANHA, 377, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 1/2014-TP na modalidade Tomada de Preço por Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e gerenciamento em informática. Pato Branco, 02 de Setembro de 2014. Mário Degiovanni Balanco	



EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 20/08/2014 ÀS 01/09/2014
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Pago valor que pretendem casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.526 do Código Civil Brasileiro:

RODRIGO SERENATO e CAROLINE MUNIZ DE SOUZA
JONES FILIPINI e FRANCIELI BELEGANTE
CLEBERSON VALDIR KETTERMANN e JESSICA PAULA DOS SANTOS
MARCIO LUIZ FORSABAI e RUBIA BARRA REINHARDT
DOUGLAS LEONARDO LUVISON e LAIDE MICHALTCHUK
ANDERSON MARCOS WITKOWSKI e CAROLINI AGOSTINI DURACENSKI
CLAUDIO MACIEVICH e IVANILDE MARIA LEFCHAK
SOLIMAR COMELLI e JULIANE SALETE LORA
JONATANS SAMUEL DOS SANTOS e FÁBIO FERNANDA ZORZAN
MATHEUS FRANCISCATO DA SILVA e JAIARYS CAPA BATAGLIN
ELEZER DOS SANTOS CARVAL e GRACIELE KANDOSKI PRA
VAGNER VIGANO e JOICE DIANE ROSIN
MICHAEL FOLLE e ADRIELY DOS SANTOS
PEDRO BARBOZA DA SILVA e LUCIELI DAMARIN
MARCOS VINICIUS LORENZON e DAIANE HALLA GOMES
PATRICK WEIRICH e GABRIELLI FIORENTINI DEODORI
CRISTIANO CARBOLIN DE ALMEIDA e BARBARA MORILHA GUSTODIO
JONATHAN ARAUJO SANTIAGO e LUIZA TABOSA PINTO LIMA

Se algum dos casais tiver impedimento, opor-se-á a esta forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verídico e dou fe.

Pato Branco - PR, 02 de setembro de 2014

Abelino Vieira Samara
Tribunal
Cartório Vieira
Registro Civil
Pato Branco - PR
Fato: 3225 R\$30
Rua Tupy, 100
CONDOMÍNIO DE Pato Branco



ATO DO GESTOR

Resolução nº 409 de 02 de setembro de 2014.

Súmula: Concede diária à empregada do CONIMS, na prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.
Pato Branco, 02 de setembro de 2014.

Antonio Celso Pilonetto
Presidente do CONIMS

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 051/2014 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: Clínica Médica Dr. Edgar B. Tibes de Moraes Elias, cotou o objeto com o valor global de R\$ 377.520,00 (Trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), referente à contratação de empresa para prestação de serviços médicos profissionais para atendimento de plantões noturnos e diurnos, sendo o período diário de 12 (doze) horas nas terças, sextas e sábados e Urgência e Emergência, sendo os serviços prestados no Pronto Atendimento 24 horas desta municipalidade, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 29 de agosto de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na Tomada de Preços nº 008/2014 - PMM, determinando que seja adjudicatado seu objeto a empresa proponente vencedora: Gomes & Gomes Pavimentações Ltda - ME, cotou o objeto no valor global de R\$ 262.482,96 (Duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à contratação de empresa de engenharia para a execução de 9.500,00 m² de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e demais serviços complementares em trecho localizado na Comunidade da Reserva Indígena no interior do Município de Mangueirinha, com pagamento conforme contrato.

Mangueirinha, 02 de setembro de 2014.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 026/2014

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 026/2014, de 26 de agosto de 2014, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições o Sr. Lessir Canan Bortoli Prefeito Municipal de Renascença - Pr. **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2014.

VALOR DO CONTRATO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL ENVOLVENDO ASSUNTOS SOBRE MEIO AMBIENTE, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014 PARA PAIS, ALUNOS E PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: CENTRO DE ARTES THEPIS, inscrita no CNPJ nº 12.712.610/0001-05, localizada na Rua Pedro Volta, nº 1777, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-370 - Francisco Beltrão - PR.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença - Pr, 26 de agosto de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2014

(Vinculado ao Tomada de Preços nº 010/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Objeto Concursos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, prestadora de serviços, para a realização de concurso público para preenchimento de cargos do quadro efetivo e emprego público (CLT), bem como cadastro de reserva da Administração Municipal de Renascença/PR, compreendendo a elaboração de editais, avisos, preparo do edital de convocação para as provas, preparação, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, práticas e de títulos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público, resposta e eventuais recursos, indicação/contratação de fiscal, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, inclusive encaminhamento ao Tribunal de Contas do Paraná e acompanhamento até a sua aprovação final pelo Tribunal.

VALOR: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2014.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de agosto de 2014.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 154/2014, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao Credenciamento de Instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, através da seguinte instituição:

- Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste - Sicredi Iguaçu PR/SC

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 21 de agosto de 2014, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.

Objeto: Credenciamento de Instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECEBIMENTO DE DOCUMENTO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN e PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO.	10.000	2,50	25.000,00
04	RECEBIMENTO EFETUADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DÉBITO AUTOMÁTICO PADRÃO FEBRABAN.	2.000	2,50	5.000,00

Renascença, 29 de agosto de 2014.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.070, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre Licença Maternidade.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 03-09-14, respectivamente, conforme Lei Autógrafa nº 1.387, de 29/11/11.



Leilões Judiciais em PATO BRANCO/PR

1º Leilão: Dia 18/09/2014 às 13:30h, por valor igual ou superior ao da avaliação.
2º Leilão: Dia 30/09/2014 às 13:30h, observando o maior lance, desde que não seja vil.

LOCAL DO LEILÃO: Auditório do Leiloeiro, Pato Branco/PR.

LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon, Jucepar 514/86, que receberá: a) em caso de adjudicação - 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) arrematação - 5% sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) renúncia ou acordo - 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequatado, e devidos a partir da publicação do edital.

Intimação: Ficam desde logo intimados os executados abaixo e seus respectivos cônjuges, se porventura não forem encontrados para sua intimação pessoal.

Caso seja feriado nas datas marcadas, fica designado o primeiro dia útil subsequente.

-2ª VARA CÍVEL- Autos 0001823-32.2013.8.16.0131 de Execução em que é Exequente Ingá Veículos Ltda e Executado Leo Livi. BEM(NS): 01 Veículo Fiat Siena EX, gasolina, prata, ano/mod. 03/04, placa ART-2127, renavam 819416371, bom estado. Avaliação: R\$ 15.441,00 sujeito(s) a atualização. DÍVIDA R\$ 17.654,66, em 27/02/2014, valor(es) sujeito(s) a atualização mais as custas processuais. DEPOSITÁRIO: Em mãos do Executado Leo Livi. Ônus: não consta nos autos. INF: Simon Leilões (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 148/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 -

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de gramas diversas, para atender as necessidades do Município, conforme descrito em edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 15 de setembro de 2014 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail licitacoespsmi@yahoo.com.br Saúde do Iguaçu, 02 de setembro de 2014.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 036/2014

02.09.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Banca Examinadora da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo determinado de operadores de máquina e motoristas de 22 de agosto de 2014, Priscila Gregolin Gugik (Advogada do Município de Coronel Vivida), Simone Terezinha Sozo (Telefonista do Município de Coronel Vivida) e Geizica Bertoldi (cargo Assistente Administrativo do Município de Coronel Vivida); e designar para examinar a 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado, Adenilson Adão Meneguasi, (assessor administrativo do Município de Coronel Vivida), Valmor Ribeiro dos Santos (motorista do Município de Coronel Vivida), José Altamir dos Santos (operador de máquina rodoviária do Município de Coronel Vivida), e Atair Calegari (operador de máquina rodoviária do Município de Coronel Vivida), nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e da Resolução nº 035/2014.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhal do Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2014.

Frank Ariel Schivini

Presidente do Consórcio

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Termo Aditivo 067/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: ELF Mecânica Ltda, Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 071/2013 por mais 180 dias e aditam ao mesmo o percentual de 25% - valor R\$ 17.500,00.

*Extrato do Termo Aditivo 068/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, Objeto: Aditamento ao Contrato nº 031/2013 o percentual de 25% - valor R\$ 1.202,46.

*Aviso de Licitação. O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 12 de mês de setembro de 2014, às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 99/2014, que tem por contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de instrutor de futebol e handebol para atendimento a projetos do Departamento de Esportes, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacoesj@hotmail.com, São João, 02 de setembro de 2014.

Altair José Gasparotto

Prefeito Municipal de São João.



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ezequias Hein, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em favor da licitante vencedora: CENCI INFORMÁTICA LTDA fora portanto declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº 02.583.370/0001-24, com o valor de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais). Nestes termos HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR.

Dois Vizinhos, 02 de Setembro de 2014.

Ezequias Hein
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0675

Página 26 / 062

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 87/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 05/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.237.397/0001-44. Conforme Ofício nº 053/2014 expedido pela Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física do contrato nº 87/2014 devido a necessidade de execução de serviços complementares não previstos inicialmente na obra. O valor total para execução destes serviços é de R\$ 4.499,13 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 96.474,88 (noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 01 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod111552

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014

O Município de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 100/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPRESSOR DE AR, RESFRIADOR DE AR, INSTALAÇÃO DE REDE DE AR (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA). Valor máximo total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo de entrega: 15 (quinze) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 15 de Setembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 02 de Setembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod111601

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DECORRENTE DO PLANO DE TRABALHO CADASTRADO JUNTO AO SICONV, PROPOSTA SICONV Nº 023568/2014 – CONVÊNIO SICONV Nº 808916/2014 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – CONTRATO DE REPASSE Nº 1020338-67/2014 – CEF – PROGRAMA: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 04 de Setembro de 2014 até às 17h30min do dia 16 de Setembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 17 de Setembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 242.800,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais). Prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 02 de Setembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod111620

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 83/2014 – Pregão Presencial nº 86/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: BL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.113.173/0001-19. Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de baterias a base de troca, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas da administração municipal. Valor total estimado R\$ 43.695,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 01 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod111586

RESOLUÇÃO Nº 036/2014

02.09.2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e no Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007, as contidas no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária; RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, para compor a Banca Examinadora da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo determinado de operadores de máquina e motoristas de 22 de agosto de 2014, Pricila Gregolin Gugik (Advogada do Município de Coronel Vívda), Simone Terezinha Sozo (Telefonista do Município de Coronel Vívda) e Geizka Bertoldi (cargo Assistente Administrativo do Município de Coronel Vívda); e designar para examinar a 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado, Adenilson Adão Menegussi, (assessor administrativo do Município de Coronel Vívda), Valmor Ribeiro dos Santos (motorista do Município de Coronel Vívda), José Altamir dos Santos (operador de máquina rodoviária do Município de Coronel Vívda), e Atair Calegari (operador de máquina rodoviária do Município de Coronel Vívda), nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e da Resolução nº 035/2014.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2014.

Frank Ariel Schivini

Presidente do Consórcio

Cod111636

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2496/2014

SÚMULA: Designa Pregoeiro e a Comissão de Apoio para a realização de licitações, na modalidade de Pregão promovidas pelo Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo referidos para, sob a Presidência do Primeiro, integrarem pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão de Apoio para a Realização de Licitações, na Modalidade Pregão, desta Prefeitura:

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA – Pregoeiro

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA – Comissão de Apoio

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN – Comissão de Apoio

LUCIANE PAVNOSKI – Comissão de Apoio

TATIANE A. DO PRADO – Comissão de Apoio

Art. 2º – Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2264/2014 de 06/01/2014, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod111670

PORTARIA Nº 2497/2014

SÚMULA: Concede Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando a necessidade de suprir turnos que vagaram devido a licença para tratamento de saúde, licenças especiais e licença gestante de pessoal do Quadro Próprio do Magistério.

Considerando o número de dias-aulas constante do Calendário Escolar 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Turno Suplementar de vinte (20:00) horas semanais, por tempo determinado e, em caráter excepcional a Professora DANIELA MARIA MODTKOWSKI GREGÓRIO, portadora do RG: 9.906.036-0, do “Quadro Próprio do Magistério”, nomeada através do Decreto nº 2313/2010 de 01/02/2010, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu – Ensino de 1º Grau, compreendendo o período de 02/09/2014 à 17/12/2014.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod111671